



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Gabinete do Prefeito

Cariacica – ES, 03 de março de 2020.

OF/GP/PMC/Nº 97 /2020

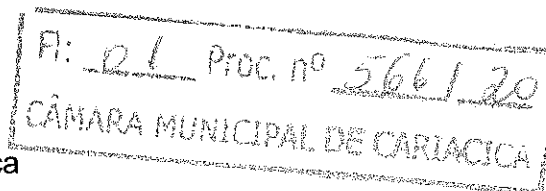
Ao Ilmo. Senhor

**ANGELO CÉSAR LUCAS**

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Ref. Ofício CMC/ADM nº 19/2020



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício CMC/ADM nº 19/2020, dessa Augusta Casa de Leis, cuja matéria trata do **requerimento nº 27/2020** de autoria do Vereador Wellington Nascimento de Lima, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Insta registrar, que nos termos do Art. 22, inciso I da Constituição Cidadã de 1988, compete privativamente à União legislar sobre normas de direito penal, bem como, este Poder Executivo Municipal apenas detém o poder de polícia administrativo, que não se confunde, em hipótese alguma, com o poder de polícia exercido pela polícia judiciária.

Atenciosamente;

**Geraldo Luzia de Oliveira Junior**

Prefeito do Município de Cariacica

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES

566 Data 03/03/20

Secretaria Geral  
Administrativa

Referência: Proc. nº 4995/2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

<http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

35003100300038003A00540052004100

(rpi)